



Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO DE ATIVIDADES – 4º TRIMESTRE DE 2025

	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre	Total do ano
Manifestações recebidas	23	21	13	57	260
Denúncia	2	3	1	6	14
Elogio	0	0	0	0	1
Reclamação	2	1	2	5	8
Sugestão	0	0	0	0	1
Solicitação de Informações	14	10	6	30	145
Solicitação de Providências	5	7	4	16	91
Ouvidoria da Mulher	0	0	0	0	0
Ouvidoria Interna	0	0	0	0	0
Nº de casos não admitidos	2	3	1	6	13
Nº de casos respondidos	21	18	12	51	247
Tempo médio para solução dos casos (dias) *	3.2	2.3	3.5	2.9	2.39



Ouvidoria Regional Eleitoral de Santa Catarina

RELATÓRIO DE TELEFONEMAS RECEBIDOS PELO DISQUE-ELEITOR

	Outubro	Novembro	Dezembro	4º Trimestre	Total do ano
Ligações telefônicas recebidas	1791	1782	1084	4657	7523

Observações:

- O relatório de atividades referentes ao Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) passou a ter publicação apartada e anual (art. 41, Res. CNJ n. 215/2015).
- A Res. TRE-SC n. 8.051/2022 definiu os seguintes conceitos: a) Denúncia: comunicação de prática de irregularidade ou ato ilícito não criminal cuja solução dependa da atuação dos órgãos apuratórios competentes; b) Elogio: demonstração, reconhecimento ou satisfação sobre a política ou o serviço público oferecido ou atendimento recebido; c) Reclamação: demonstração de insatisfação relativa a prestação de serviço público; d) Sugestão: proposição de ideia ou formulação de proposta de aprimoramento de políticas e serviços públicos; e) Solicitação de Informações: pedido de acesso a dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato, incluindo peças processuais, e; f) Solicitação de Providências: pedido para adoção de providências por parte da administração.
- Dentre os não admitidos estão manifestações duplicadas, sem informações, matéria alheia à Justiça Eleitoral ou cujo tratamento por esta Ouvidoria é vedado pelo art. 21, incisos I a IV, da Resolução TRESC n. 8.051/2022;
- O Disque-Eleitor é um serviço coordenado pela Ouvidoria à disposição dos eleitores por meio de ligação telefônica gratuita.

*O tempo de solução do caso contabiliza os dias corridos, incluindo finais de semana, feriados e dias sem expediente.